

PMC - MA  
FL(S) Nº: 02  
RUBRICA: [Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



MA09628006

EVANDRO BEZERRA DA SILVA

035953922008-9 11/09/2008

EVANDRO BEZERRA DA SILVA

ANTONIO DA SILVA E MARIA ONEIDE  
BEZERRA DA SILVA

WISEU - PA 25/08/1987

NASC. N.20265 FLS.069 LIV.A 27

\*\*\*\*\*-\*\*

P-12

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de inscrição

**012.197.832-00**

Nome

EVANDRO BEZERRA DA SILVA

Nascimento

25/08/1987

**ANA CRISTINA BRITO DA SILVA**  
TV CARUTAPERA S/N  
BOA ESPERANCA 65295-000 CARUTAPERA - MA  
CPF: 671.011.002-87

2ª Via

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal|Série B

001 FL(25) Nº: 03

Nº da Fatura 0202107001272326 |CFOP: 5258/AA

RÚBRICA: X

Instalação 33641516

Conta do mês <b>07/2021</b>	Vencimento <b>19/07/2021</b>	Conta Contrato <b>33641516</b>
--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Para atendimento, informe este número

**Dados da Instalação**

Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFÁSICO  
Nº Parceiro de Negócio: 34270520 Tensão Nominal (V): 220 V  
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Unidade de Leitura: CT09B010  
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 10520582172  
Fator de Potência: 0,00

**Datas**

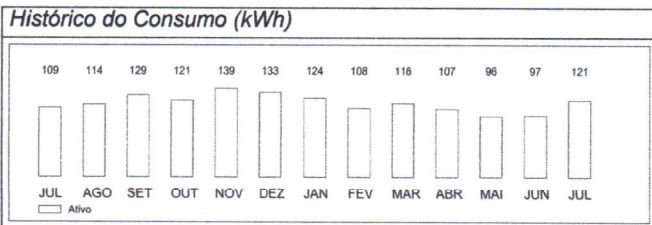
Emissão 12/07/2021	Apresentação 12/07/2021	Previsão próxima leitura 11/08/2021
-----------------------	----------------------------	--

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	11/06/2021	12/07/2021	31	2758/20

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	11.133	11.254	121 kWh	30 0,209460 70 0,359070 21 0,538610



**Informações de tributos**

Tributos	Base de calc	Aliquota	Valor
ICMS	99,95	20,0000%	19,99
PIS	79,96	0,4951%	0,39
COFINS	79,96	2,2806%	1,83

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
19,14	3,87	20,36

Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
0,81	3,86	22,21	9,21

**Período Fiscal: 12/07/2021**

**Reservado ao Fisco**  
935F.5CFC.934F.B9D0.F259.90F3.6EB8.C4DA

**Informações para o cliente**  
Número do Programa Social: 16631430306

● Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2020. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. ● Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 12/06 - 12/07 ● Bandeira Julho 2021: vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$ 9,492 a cada 100 kWh ● BENEFC. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 29,70

**Demonstrativo do Faturamento**

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	30	0,209460	6,27
Consumo	70	0,359070	25,13
Consumo	21	0,538610	11,30
Benefício Tarifário Bruto			29,70
Adicional Band. Vermelha			5,34
ICMS			19,99
PIS			0,39
COFINS			1,83
<b>ITENS FINANCEIROS</b>			
Benefício Tarifário Líquido			29,70-
Cip-Ilum Pub Pref Munic			8,18
Multa			0,99
Juros			0,04



**Total a pagar:** R\$ 79,46

**Reaviso de vencimento**

**Níveis de Tensão Fornecido**

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites min e máx
220	202 a 231
380	350 a 399

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.  
As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.  
As informações de apuração dos indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br).

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116 Regiões de fronteira ou indisponíveis: ligue 0800 286 0196 <a href="http://www.equatorialenergia.com.br">www.equatorialenergia.com.br</a>	Ouvidoria Equatorial Maranhão 0800 286 9803 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
---	---	---

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

• Nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:  
• Informar falta de energia  
• Pedir a segunda via da fatura  
• Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda  
**(98) 2055-0116**

• Acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:  
• Solicitar troca de titularidade  
• Solicitar religação  
• Informar falta de energia  
**equatorialenergia.com.br**

Nome do Cliente: ANA CRISTINA BRITO DA SILVA C.C.: 33641516 Unidade de Leitura: CT09B010 Competência: 07/2021 Vencimento: Valor cobrado (R\$): 79,46

**FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER**

Central de Atendimento Visa: 1 801 967 1098. Ligue a cobrar, em caso de sinistro no Exterior

Agência Conta  
1049 9 0001 782 5 528

Banco24Horas

Assinatura Autorizada - Authorized Signature



Emissão pelo Banco Bradesco S.A. em caso de perda, roubo, extravio ou erro de leitura entre em contato com o Fone Fato Bradesco.

Fone Fato Bradesco 4002 0622 / 0800 570 0622  
Acesso do Exterior +55 11 4002 0622

exclusivo bradesco

PLUS

VISA Electron

SAC 0800 104 8382 (domingo) / 0800 121 1988 (segunda a sexta) - Deficiência Auditiva: 0800 432 5446 - Atendimento 24 horas: 0800 121 9533

PMC - MA  
FL.(S) Nº: 01  
RÚBRICA: [Handwritten Signature]

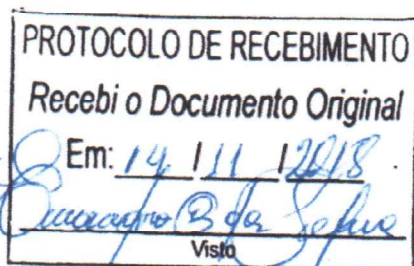
## CERTIDÃO



Certifico que revendo o cadastro imobiliário desta Prefeitura, encontrei uma área localizada na **AVENIDA MANOEL RIBEIRO, Nº 1210**, Bairro **SANTA LUZIA** nesta cidade de Carutapera, Estado do Maranhão, com os seguintes limites, medidas e confrontações: Limita-se na **FRENTE** com a referida **AVENIDA**, medindo **7.00m** (sete metros lineares), ao **LADO DIREITO** com imóvel de propriedade da Sra. Neuraci Araújo Lima , medindo **20.00m** (vinte metros lineares), ao **LADO ESQUERDO** com a travessa Dorival Montello, medindo **20.00m** (vinte metros lineares), e nos **FUNDOS** com quem de direito, medindo **7.00m** (sete metros lineares), com área total de **140.00m<sup>2</sup>** (cento e quarenta metros quadrados). Tendo o valor venal a área de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais). Com **Inscrição Imobiliária Nº 01.07.264.0011-000**

A referida área é de propriedade do senhor, **EVANDRO BEZERRA DA SILVA**, inscrito no **CPF: 012.197.832-00**.

A referida certidão é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Carutapera-MA aos **14 de Novembro de dois mil e dezoito**.



*[Assinatura]*  
Iandala Lemos Lima  
Departamento de  
Tributos e Arrecadação  
Portaria: 039/2018